## DELIBERAÇÃO Nº 1662/2017

EMENTA: "REFERENDA AS DELIBERAÇÕES Nº 1657 DE 29 DE MAIO DE 2017 E Nº 1658 DE 29 DE MAIO DE 2017".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º - REFERENDAR AS SEGUINTES DELIBERAÇÕES:

- DELIBERAÇÃO № 1657 DE 29 DE MAIO DE 2017
- DELIBERAÇÃO № 1658 DE 29 DE MAIO DE 2017

RIO DE JANEIRO, 07 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE